

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	015/2024
PROCESSO 1DOC	1.978/2024
SISTEMA GOVBR	276/2024
CONTRATO Nº	218/2025
OBJETO	1º TERMO DE ADITAMENTO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA EMÍLIO ANDRIELLI Nº 45, BARRA FUNDA, LEME/SP, MATRÍCULAS Nº 17.049 E 17.050
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS
LOCADORA	NILCEIA TAMBORIM
CPF	823.035.688-20
LOCADOR	JOÃO MANUEL DA CRUZ MONTEZ
CART. DE IDENTIDADE	715.293.CA0-34
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF/MF	053.377.908-11
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	12 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Despacho 13-1.978/2024 e Despacho 17-1.78/2024, da Secretaria de Saúde;

Considerando o interesse da administração na utilização do prédio;

Considerando a necessidade de alteração da rubrica orçamentária, com nova fonte de Recurso, conforme solicitação do Setor Contábil e a prorrogação do prazo de vigência.

Justifica-se o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prazo de Vigência

1.1 O prazo da locação fica prorrogado por 24 (Vinte e Quatro) meses, a começar em 01/03/2025 e a terminar em 01/03/2027. Em havendo interesse das partes na continuidade da locação, será formalizado novo termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA

Valor do Contrato

11.1 O valor total do presente para os 24 (Vinte e Quatro) meses é de **R\$ 58.095,36 (Cinquenta e Oito Mil, Noventa e Cinco Centavos e Trinta e Seis Centavos)**, sendo que as despesas serão suportadas pela Dotação no corrente exercício e próprias nos subsequentes:

Orgão/Unidade	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Dotação	Valor
02.11.01	5	302.001	10603	R\$ 58.095,36

CLÁUSULA TERCEIRA

Da ratificação

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal e seus aditamentos, com este não conflitantes.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de Março de 2025 (Vide Assinatura Eletrônica)

NILCEIA TAMBORIM

Locadora

Município de Leme

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK

Secretária de Saúde

Locatário





ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

LOCADORES: NILCEIA TAMBORIM E JOÃO MANUEL DA CRUZ MONTEZ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 218/2025 - PAIL 015/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA EMÍLIO ANDRIELLI Nº 45, BARRA FUNDA, LEME/SP, MATRÍCULAS Nº 17.049 E 17.050- 1º aditamento

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Leme/SP, MARÇO de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18 RG: 41.025.138-0

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 053.377.908-11

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 053.377.908-11

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Nome: Nilcéia Tamborim

Cargo: Locadora

CPF/MF nº 823.035.688-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 053.377.908-11

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Jéssica Leme Beck

Cargo: Coordenadora de Saúde Mental

CPF: 395.757.118-90

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: NILCEIA TAMBORIM E JOÃO MANUEL DA CRUZ MONTEZ

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 218/2025 - PAIL 015/2024

DATA DA ASSINATURA: ___/___/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 24 MESES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA EMÍLIO ANDRIELLI Nº 45, BARRA FUNDA, LEME/SP,
MATRÍCULAS Nº 17.049 E 17.050-1º aditamento

VALOR PARA 24 MESES: R\$ 58.095,36 (Cinquenta e Oito Mil, Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.~~

Leme/SP, Março de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Cargo:	Secretária de Saúde
CPF:	053.377.908-11
Período de gestão:	2025

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Município de Leme
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A44-EFC0-2CDD-CA66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LEME BECK (CPF 395.XXX.XXX-90) em 17/03/2025 10:27:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILCEIA TAMBORIM (CPF 823.XXX.XXX-20) em 17/03/2025 10:38:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 17/03/2025 14:02:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/6A44-EFC0-2CDD-CA66>